

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "P O R T A R I A N.º.109/67"

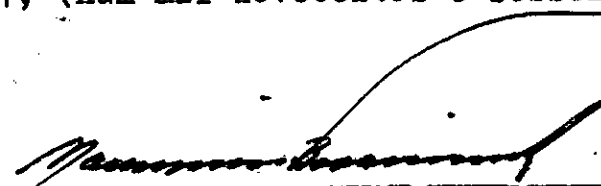
O SR, MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMURAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

PRORROGAR, por 120 (cento e vinte) dias, à partir de 26 (vinte e seis) de agosto de 1.967, os termos da Portaria de Contrato N.º.86/67, desta Municipalidade, na qual é contratado o Sr. Atílio Neves de Jesus, com funções de "Fiscal-Padrão "Q"".-

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE!"

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 1.967, (hum mil novecentos e sessenta e sete).-



MARCIANO BARANIUK,
Prefeito Municipal.



SYLDO OLINISKY,

Diretor Administrativo.:-:-

COPIADO